



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 19/99
Lote 10 da freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/99, requerido pelo proprietário do lote 10, sítio na Travessa da Ínsua, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1997/6503, pertencente a David & Silva - sociedade de Construções, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Paulo Jorge Pacheco Pires, através do processo 02/2025/819, consiste no seguinte:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- b. Supressão do piso da cave previsto, passando de um total de 3 pisos (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira) para 2 pisos acima da cota de soleira;
- c. Previsão de construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação principal;
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Redução da área total de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de abril de 2025

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)